

ANO III - Nº 196 – 12 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	3

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3440, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches do Município de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação divulgará, periodicamente, a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas creches do Município de Araguaína.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura Municipal e será atualizada a cada três meses.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autor: Enoque Neto Rocha de Sousa.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3441, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o ordenamento territorial e o horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que as entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo no Município de Araguaína não estão sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 2º As entidades descritas no artigo 1º desta Lei poderão funcionar sem restrição de horário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

Autores: Edimar Leandro da Conceição e Thiago Costa Cunha.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 743, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadã Araguaíense a Pabla Josefina Nuñez e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Araguaíense à senhora Pabla Josefina Nuñez pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

ANO III - Nº 196 – 12 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Maria José Cardoso Santos.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadã Araguaíense a Ângela Maria Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Araguaíense à senhora Ângela Maria Silva pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Robert Delmondes Barbosa.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Araguaíense a João Rezek Júnior e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao senhor João Rezek Júnior pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Terciliano Gomes Araujo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadã Araguaíense a Ana Maria Barros Varjal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Araguaíense à senhora Ana Maria Barros Varjal pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadã Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Wilson Lucimar Alves Carvalho.



ANO III - Nº 196 – 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 747, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Araguaíense a Eduardo Bonagura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes APROVOU e o Senhor Presidente desta Casa de Leis PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araguaíense ao senhor Eduardo Bonagura pelos bons e relevantes serviços realizados em prol da cidade de Araguaína e do Estado do Tocantins.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão Araguaíense, ora concedido, será feita em Sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

-Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO.

Autor: Robert Delmondes Barbosa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 274/2023.

Araguaína/TO, 08 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO ESTÁVEL DESTE PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA NO CURSO PRESENCIAL: 50 PERGUNTAS E RESPOSTAS PREVIDENCIÁRIAS PRÁTICAS QUE TODO RH NA GESTÃO PÚBLICA PRECISA SABER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regimento Interno desta Casa e artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores deste Poder Legislativo de Araguaína para melhor desempenho de suas funções enquanto servidor público na área de recursos humanos;

CONSIDERANDO a realização do Curso Presencial: 50 perguntas e respostas previdenciárias práticas que todo RH na gestão pública precisa saber, que será promovido pela empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – CONPREV EDUCACIONAL no dia 14 de dezembro de 2023, em Palmas/TO;

CONSIDERANDO que a temática abordada no precitado curso é pertinente com a área de atuação do servidor efetivo estável deste Poder Legislativo de Araguaína, conforme os assuntos a serem abordados na programação do referido curso, em Palmas/TO, disponível também no site: <https://conpreveducacional.com.br/curso/presencial/insert-50-perguntas-e-respostas-previdenciarias-praticas-que-todo-rh-na-gestao-publica-precisa-saber-palmas-to-dia-14-12-2023/>;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, o qual externou a possibilidade legal de efetuar a inscrição do servidor efetivo estável Madson Alves Mendes, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 11065853.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 para o pagamento de 01 (uma) inscrição do servidor efetivo estável MADSON ALVES MENDES, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853 para participar do Curso Presencial: 50 perguntas e respostas previdenciárias práticas que todo RH na gestão pública precisa saber, que será promovido pela empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRE, inscrita no CNPJ nº 17.387.018/0001-90, com endereço na AV PL3, nº 462, QDH4 LT01/03 SL 1706 PV17, pelo valor total referente a 01 (uma) inscrição de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.2032.2477, Elemento de Despesa 3.3.90.39.22 e Fonte de Recursos 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados.

ANO III - Nº 196 – 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 12, 14, 18, 19, 21, 22, 34, 48, 49, 52 e 53/2023

CONTRATANTE/RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO.

OBJETO: O presente termo tem por finalidade, o encerramento/rescisão dos Contratos de Prestação de Serviços Temporários nº 12, 14, 18, 19, 21, 22, 34, 48, 49, 52 e 53/2023 firmados entre a Câmara Municipal de Araguaína e os servidores constantes no Anexo I a partir de 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratos de Prestação de Serviços Temporários, Resolução nº 350/2018 e Resolução nº 405/2023.

ASSINATURA: 06 de dezembro 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente).

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

ORD.	Nº CONTRATO /ANO	NOME SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO TEMPORÁRIO	DATA DA RESCISÃO
01	19/2023	ADEILTON RAIMUNDO LEITE	1066529	VIGILANTE	31.12.2023
02	53/2023	AILTON MACIEL DA SILVA	1066625	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	31.12.2023
03	22/2023	CLAUDIO VICTOR RODRIGUES RIBEIRO SILVA	1066576	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.12.2023
04	34/2023	EDINO REIS DE SOUSA	1066596	VIGILANTE	31.12.2023
05	12/2023	EDUARDO DAMAZIO VITORINO COELHO	1066496	TÉCNICO DE COMPRAS	31.12.2023
06	21/2023	JONATHAS COELHO SILVA	1066528	VIGILANTE	31.12.2023
07	18/2023	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	1066527	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31.12.2023
08	48/2023	MARIA VANUZA GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	1066620	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31.12.2023
09	49/2023	MIGUEL FRANCISCO DE CARVALHO	1066621	VIGILANTE	31.12.2023
10	14/2023	RAFAEL GOMES DA SILVA CHAVES	1066497	JORNALISTA	31.12.2023
11	52/2023	VICTOR EMANUEL ARRUDA GUIMARÃES	1066624	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	31.12.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global, nº 011/2023, Sessão Pública de licitação para o dia 22 de dezembro de 2023, às 07h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, com fornecimento de equipamentos e profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para o exercício de 2024. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br e/ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 11 de dezembro de 2023.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Matrícula nº 1065815

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 12/2023, Sessão Pública de licitação para o dia 22 de dezembro de 2023, às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10,



ANO III - Nº 196 – 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de 01 (uma) empresa especializada para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária ENERGISA, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como, toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br e/ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 11 de dezembro de 2023.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Matrícula nº 1065815

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 13/2023, Sessão Pública de licitação para o dia 22 de dezembro de 2023, às 10h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de 01 (uma) empresa especializada em engenharia para a fiscalização referente a construção do Novo Prédio da Câmara Municipal de Araguaína/TO, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br e/ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações,

esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 11 de dezembro de 2023.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Matrícula nº 1065815

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADITIVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

ADITIVADA: OI S/A, localizada na Rio de Janeiro/RJ, na Rua Lavradio, nº 71 – 2º andar, Centro, CEP 20.230-070.

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 009/2020, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cujo objeto é a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade local e longa distância nacional, de acordo com as especificações constantes no Contrato, Termo de Referência, da Proposta da Contratada e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL - R\$ 17.208,00 (dezesete mil duzentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.85 – Outros.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 – Impostos Não Vinculados

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e OI S/A (Rosalvo Oliveira Silva Junior (Representante Legal), Juvenal Alves Ferreira Neto (Representante Legal).

ANO III - Nº 196 – 12 DE DEZEMBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

REFERENTE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

RESCINDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

RESCINDIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
LTDA

CNPJ Nº 12.039.966/0001-11

OBJETO: A Câmara Municipal de Araguaína resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável, do Contrato Administrativo nº 013/2021 a partir de 12 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (Marcos Antonio Duarte da Silva, Presidente) e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA (Patrícia Aparecida de Lima, Representante Legal).